



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE


ERRATA 003/2015 AO EDITAL N.º 008/2015

Fica incluído o item 2.1.1 ao Edital de Processo Seletivo que passará a contar com a seguinte redação:

“O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas estipulados neste edital será contratado pelo prazo de um (01) ano, prorrogável por igual período, nos termos da Lei Municipal n.º 3.658/2015.”

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, em 15 de abril de 2015.


MARCO ANTONIO LAMAISSON GHELLER
Secretário Municipal da Administração